

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE

GOIANIA



PROCESSO Nº 209

/ 78

ARQUIVADO

CAIXA 9 / 78

RECLAMANTE: LOURIVAL RAMOS DE SOUZA

Endereço: Rua Ricardo Cesar Q. 200 - Blote 13
J. Novo Mundo

ADVOGADO: Dr. Victor Gonçalves

Endereço: Av. Tocantins nº 768 - Centro

TRAMITAÇÃO

28.02.78 às 13,20 hs.

inst. 27/03/78 às 13:30

Alves

VI-17-04-78

RECLAMADO: Soc. CONCRETO ARMADO CENTRIEUGADO do Brasil

Endereço: BR 153 - Km 03 - Saida para Anapolis

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO 13º salário, aviso prévio, férias, indenização, prejulgado 20/66 horas extras, horas normais, salário familia.

AUTUAÇÃO

Aos dois (2) dias do mês de fevereiro

do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, Angelo B. Barrelli p/, Diretor da Secretaria, assino este termo.

dia 28-02-78 as 13:20

g
07/1
ave

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

JUÍZ DE GOIÂNIA
 Preso: 010
 Entrada 02/02/78
 Folha _____ Nº 209/78
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, LOURIVAL RAMOS DE SOUSA, brasileiro, casado, armador, residente e domiciliado à Rua Ricardo Cesar, Q. 200-B, L. 13 J. Novo Mundo, via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o nº 5025, pelo advogado, abaixo assinado, (mandato arquivado na JCJ), inscrito na OAB, secção de Goiás sob o nº 913 de ordem, c/ escritório sito à Av. Tocantins nº 768, centro, vem com o devido respeito e acatamento a digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclamatória contra a firma: SCAC-SOC. CONCRETO ARMADO CEN# TRIFUGADO DO BRASIL S/A.

Sediada à BR-153 KM-03 saída para Anápolis.

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o reclte. foi admitido pela reclda. em 18 Janeiro 1.967, e demitido injustamente em: 12 de Janeiro de 1.978, e o seu salário era de Cr\$ 7,26 por hora.

Que, o reclamante ao ser despedido injustamente não recebeu as parcelas de: aviso prévio, 13º salário, férias vencidas, férias proporcionais, indenização, prejudgado, 192 horas normais, / 16 horas extras, salário família.

-x-

-x-

Pede seja feita a notificação através do Sr. Oficial de Justiça.

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso prévio	Cr\$	1.742,40
13º salário 1/12 avos	Cr\$	145,20
férias vencidas 30 dias	Cr\$	1.742,40
férias proporcionais - 1/12 avos	Cr\$	145,20
Indenização - 2 anos	Cr\$	3.484,80
Prejudgado - 20/66	Cr\$	290,40
192 horas normais	Cr\$	1.393,92
16 horas extras.	Cr\$	139,36
salário família 3 filhos - 42 dias	Cr\$	181,44
TOTAL.	Cr\$	<u>9.265,12</u>

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$ 9.265,12.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 25 de Janeiro de 1.978.

PP.

CPF - 002873261

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 28/02/1978 às 13:20 horas, para
realização da audiência, ficando ciênte o
reclamante.

Goiânia, 02 de fevereiro de 1978

Em Fleury
PI Chefe da Secretaria

3
M
out

de Goiânia

352/78

SCAC-Soc. Concreto Armado Centrifugado do Brasil
BR-153- Km-03- Saída p/ Anápolis

Lourival Ramos de Souza

Praça Cívica, 226

13,20 treze e vinte

28

vinte e oito

fevereiro de 1978

Goiânia

09

fevereiro

78

prout

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
Correspondência supra através do Registro
Postal n.º 2.085
Goiânia, 09 de 02 1978
[Signature]
Chefe de Secretaria

1978

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos processos autos DC 127/78

ato que se suscitou em 02 de maio de 1978

[Handwritten Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

Em _____ de _____ de 1978
foi expedida a presente certidão em conformidade com o que consta no Registro nº _____
do Livro de Registro nº _____
de _____
Linha de Registro nº _____

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCC Nº 209 / 78 .

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 1978, às 13,20 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Ricardo V. Moreira da Rocha, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Lourival Ramos de Souza contra Soc. Concreto Armado Centrifugado do Brasil, relativa a 13º sal., etc. no valor de Cr\$ 9.625,12

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apreendidas as partes, presentes ambas. O recte, acompanhado do advogado Victor Gonçalves e a recda, representada pelo preposto João Edis Leonel, que pediu a juntada de uma carta, o que foi deferido.

Defendendo-se disse a recda. que o recte. faz jus às férias vencidas e a Cr\$ 768,11 de saldo salarial por horas extras e normais, além do salário família; que o recte. foi dispensado por justa causa, após ter desacatado o gerente da recda., José Sílvio Moreira.

Conciliação rejeitada.

A recda. depositará ainda hoje a quantia de Cr\$. . . . Cr\$ 768,11 conforme discriminação em documento que ora junta.

As partes não pretendem a produção de prova documental, ficando esta fase preclusa.

Para prosseguimento fica designado o dia 27, digo, o dia 27 de março do corrente, às 13,30 hs., cientes as partes, que poderão arrolar as testemunhas para notificação pela Secretaria da Junta no prazo hábil.

Nada mais, e, para constar, eu, Ricardo V. Moreira datilografei a presente.

Ricardo V. Moreira

Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Sebastião G. de Amorim
Vogal R. dos Empregados

Lourival Ramos de Souza

João Edis Leonel



SCAC

ESCRITÓRIOS Central São Paulo - SP
Av. Ipiranga, 104 - 7.º and. - cjs. 71/72
Fones: 257-5427/5627/257-5827/5922
Caixa Postal, 904
End. Telegráfico: SCAC SULAM

5
FILIAL RIO DE JANEIRO - RJ
Avenida Rio Branco, 14 - 18.º Andar
Tels. 233-7535/0955
FILIAL GOIÂNIA - GO BR-153 - Km 3
Fone: 223-0415 - Cx. Postal, 491

SCAC INTERNACIONAL

Milano - Catania - Bari
Sassari - Mantova
Buenos Aires - Toronto

F A B R I C A S :

São Paulo - SP.
Av. Eng. Billings, 2300 - Jaguaré
Fones: 260-0344/1359/8947/261-1911

Goiânia - GO - BR-153 - Km 3
Fone: 223-0415
Caixa Postal, 491

SOCIEDADE CONCRETO ARMADO CENTRIFUGADO DO BRASIL S.A. S.C.A.C.

Goiânia, 28 de fevereiro de 1.978

A

Justiça do Trabalho
Junta de Conciliação e Julgamento

N E S T A

Senhor Presidente:

Apresentamos a V. Excia., o Encarregado do Departamento do pessoal desta empresa, JOÃO EDIS LEONEL, - que irá representar a Sociedade na qualidade de preposto, em audiência relativa a reclamação de LOURIVAL RAMOS DE SOUSA, - conforme notificação de 09 de fevereiro de 1.978.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Sociedade Concreto Armado Centrifugado do Brasil

[Handwritten signature]
FÁBRICA DE GOIÂNIA

RECIBO - R 768,11

Handwritten signature

RAZÃO SOCIAL		C. G. C.	DOCUMENTO Nº
SCAC-SOC. CONCRETO ARMADO CENT. BRASIL SA		60815085/00	9

enta e oito
referentes /
ouza, recla-
amado, com

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

FIL	DEPTO	SEÇÃO	REGISTRO	NOME DO FUNCIONARIO			DATA REFERENCIA				
07	002	001	00189	LOURIVAL RAMOS DE SOUZA			31/ JANEIRO/78				
CART	PROF	SÉRIE	BCO	CONTA CORRENTE	SALÁRIO BASE		SALÁRIO HORA	TIPO	FUNÇÃO		
030273	154	00			0,00		7,26	2	ARMADOR		
CÓD	HORAS	VALOR		CÓD	HORAS	VALOR		CÓD	HORAS	VALOR	
001	72,00	522,72		003	0,00	52,13		050	16,00	116,16	
150	0,00	139,36		556	0,00	62,26					
BASE FGTS		VALOR FGTS		TOTAL VENCIMENTOS			TOTAL DESCONTOS			LIQUIDO	
778,24		62,26		830,37			62,26			768,11	
CRUZEIROS				CENTAVOS							
500 100 50 10 5 1				50 20 10 5 2 1							
1 2 1 1 1 3				0 0 1 0 0 1							

Handwritten mark

PROCESSADO POR ADP SYSTEMS

RAZÃO SOCIAL		C. G. C.	RECIBO Nº
SCAC-SOC. CONCRETO ARMADO CENT. BRASIL SA		60815085/00	9

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS	LIQUIDO
830,37	62,26	768,11

FIL	DEPTO	SEÇÃO	REGISTRO	NOME DO FUNCIONARIO			DATA REFERENCIA		
07	002	001	00189	LOURIVAL RAMOS DE SOUZA			31/ JANEIRO/78		

DATA _____ ASSINATURA _____

7
Linha

RECIBO - R\$ 768,11

Recebi a importância de R\$ 768,11 (setecentos e sessenta e oito cruzeiros e onze centavos) relativa à salários retidos referentes / ao processo 209/78 em que são partes Lourival Ramos de Souza, reclamante e Soc. Concreto Armado Centrifugado do Brasil, reclamado, com ressalvas dos demais direitos.

Secretaria da JCJ. de Goiânia, em 28.2.78

Lourival Ramos Souza
reclamante

Doc. 21.557-20
Nº 82.484-2ª via
EXP. EM 19-08-76

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

peças
Goiânia, 15 de 03 de 1978

Juno
Secretário



David

Exmo. Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

PÓDER JUDICIÁRIO
Junta do Trabalho
J. C. J. de Goiânia
14 MAR 1978
João Luiz
Funcionário

J.
Aguardar audiência.
15/3/78
RM

LOURIVAL RAMOS DE SOUSA, já qualificado na ação Reclamatória que move contra SCAC- Sociedade de Concreto Armado e Centrifugado do Brasil S/A e com audiência designada para o dia 27 de março, às 13,20 horas, pelas partes, abaixo-assinadas, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência dizer que entraram em composição amigável pela importância de Cr\$3.500,00/ (tres mil e quinhentos cruzeiros) em espécie e mais o FGTS no Código 01 para quitar toda a Reclamatória.

O Reclamante já recebeu a mencionada importância bem como as guias para movimentar a conta vinculada.

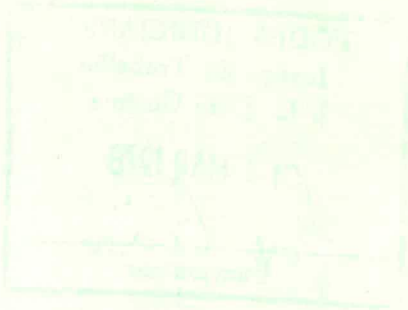
Pede seja homologado o acordo.
Custas de conformidade com a lei.
Nestes termos,
P.deferimento.

Goiânia, 07 de março de 1978

pp.

Julio Cesar
Leunival Ramos Souza

Reclamante
Sociedade Concreto Armado Centrifugado do Brasil
SCAC -
FABRICA DE GOIANIA
Reclamada -



JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{DC 3} _{DA 6}

ato que se fez
Coimã, 27 de 03 1978

Elle Prato
DIRETOR DE SECRETARIA

rc

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 209 / 78 .

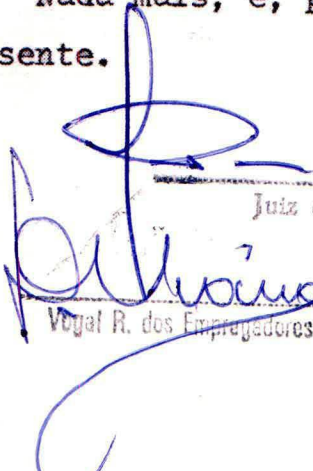
Aos 27 dias do mês de **março** do ano de 1978, às 13,30 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de **Goiânia**, sob a Presidência do Dr. **Herácito Pena Júnior**, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. **Daniel Viana**, Vogal representante dos empregadores, e **Sebastião G. de Amorim**, Vogal representante dos empregados, para **instrução e julgamento** da reclamação ajuizada por **Lourival Ramos de Souza** contra **Soc. Concreto Armado Centrifugado do Brasil**, relativa a **13ª sal., etc.** no valor de Cr\$ 9.625,12

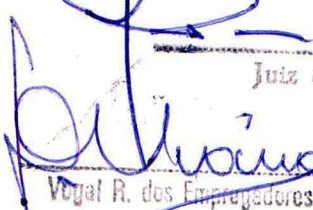
Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, **ausentes**.


A seguir, a JCJ., por unanimidade, resolveu homologar o acordo de fls. retro, para os fins de direito.

Custas no valor de Cr\$249,86, calculadas sobre o valor de Cr\$3.500,00, em partes iguais pelos litigantes.

Nada mais, e, para constar, eu, Seu, datilografei a presente.


Juiz do Trabalho


Vogal R. dos Empregadores


Vogal R. dos Empregados

10
M

513/78

05 abril 78

Ilm^o. Sr.

Pelo presente, fica V.Sa. notificado, a pagar a importância de Cr\$124,93, referente as custas do processo JCJ-209/78, em que V.Sa. é reclamada e Lourival Ramos de Souza- reclamante, sob pena de cobrança executiva.

Atenciosamente,

[Signature]

p/ Diretor de Secretaria

A
Soc. Concreto Armado Centrifugado
BR 153 - Km 03 - Saida para Anápolis
Neste

CERTIDAO
Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 3.269.
Goiânia, 6 de 04 1978
[Signature]
p/ Chefe de Secretaria

11
14

GOIÂNIA-GOIAS

512/78

05 abril 78

Ilmº. Sr.

Pelo presente, fica V.Sa. notificado, a pagar a importância de Cr\$124,93, referente as custas do processo JGJ-nº209/78, em que V.Sa. é reclamante e Soc. Concreto Armado Centrifugado do Brasil - reclamada, sob pena de cobrança executiva.

Atenciosamente,



p/Diretor de Secretaria

LOURIVAL RAPOS DE SOUZA

Rua Ricardo Cesar - Qd. 200 - Bloco, digo, Lote 13-

Nesta

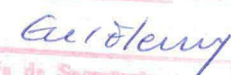
J. Novo Mundo

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 3.270

Goiânia, 6 de 04 1978


PI Chefe de Secretaria

M. M. J. J. J.

Cartões não pagos

Jo. 20-4-78

Paulo Roberto Lima

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 20 de 4 de 1978

Paulo Roberto Lima

DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se a execução, observadas as formalidades legais.

Em 20, 4, 78

Paulo Roberto Lima


Juiz do Trabalho

EXPECIPIO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento do Sr. Rele guia n.º 2-2 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente

processo 26 de 19 78
Goiania

[Handwritten signature]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 066982551/49 CPF.-	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Lourival Ramos de Souza		03 DATA DE VENCIMENTO 27/4/78		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Ricardo Cesar Qd. 200 Bloco 13		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO J. Novo Mundo	10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Goiania		12 SIGLA DA U.F. GO.
13 EXERCÍCIO 1978	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 209/78
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		18 REFERÊNCIAS		8
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Just. do Trab. JGJ-00. Accto.-Lourival Ramos de Souza Recdo.-Soc. Concreto Armado Centrifugado do Brasil Guia nº 26/4/78		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 124,93	1
		22 MULTA E/OU JUROS	23 VALOR - CRS	4
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 VALOR - CRS	7
		28 TOTAL	29 VALOR - CRS 124,93	9
		30 AUTENTICAÇÃO 124,93mm		

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

[Handwritten mark]

EXPLICAÇÃO DE GUISA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedido...

de 27 de 4 de 1978

Colônia

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, se recebeu...

90 do processo nº 27/4/78

Colônia, 27 de 4 de 1978

Daniel
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes...

27 de 4 de 1978
Daniel

ARQUIVE-SE

Em 27/4/78
SEM EFEITO

Juiz do Trabalho

Proceda-se a execução, observadas as formalidades legais, desobediência, multa...

Em 27/4/78

Juiz do Trabalho



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

60875085/0003-45

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF - SOC. CONCRETO ARMADO CENTRIFUGADO,
DO BRASIL S/A - SCAC

03 DATA DE VENCIMENTO

17.4.78

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

RODOVIA BR-153 - KILOMETRO 3

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

CPF. 74.008

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRIO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO

SOLÂNIA - GO.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

1978

14 COTA DO DUODECÍMIO

3

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

4

16 TIPO

5

17 Nº PROCESSO

200 78

18 REFERÊNCIAS

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Impostos Indirectos

JCS - Solânia

Recdo. Anual de

Souza

Recdo. Soc. Concreto Armado Centrifugado
do Brasil

Gula nº

em 14.4.78

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauri - SP - CGC 44.990.901/0072.00 - Ato Declaratório nº 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 27/74 SRF (CIEF) 0029

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MAQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

20 CÓDIGO

1505

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

TOTAL

21 VALOR - CRS

124,00

24 VALOR - CRS

27 VALOR - CRS

29 VALOR - CRS

124,00

30

AUTENTICAÇÃO

Handwritten signature

